

PROJETO DE LEI Nº , DE 2015.
(Do Sr. Lobbe Neto)

Proíbe o uso de chumbo e seus derivados
em materiais de pesca.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1 Fica proibida, em todo o território nacional, a utilização de materiais de chumbo e seus derivados para a fabricação de petrechos de pesca.

§ 1º Proíbe-se igualmente a comercialização e a importação de petrechos de pesca confeccionados com chumbo.

§ 2º As chumbadas dos petrechos de pesca atualmente em uso devem ser substituídas por dispositivos de peso que sejam compostos por materiais atóxicos.

§ 3º As empresas produtoras e as que comercializam petrechos de pesca terão o prazo de quatro anos para se adaptarem totalmente a esta Lei.

§ 4º Os pescadores da categoria amador terão o prazo de dois anos para substituírem as chumbadas em seus equipamentos de pesca por dispositivos que estejam de acordo com esta Lei.

§ 5º Os pescadores profissionais terão o prazo de quatro anos para substituírem os dispositivos de chumbo em seus petrechos de pesca.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Está cientificamente provado que o chumbo é um metal pesado tóxico, que tende a acumular-se na natureza, em animais e no corpo humano e que é nocivo para o sistema nervoso. As crianças, cujo sistema nervoso se encontra em desenvolvimento, são particularmente mais sensíveis.

Existem estudos que demonstram que o chumbo, mesmo em quantidades extremamente reduzidas, pode afetar a capacidade cognitiva e a inteligência. Além disso, o chumbo pode prejudicar a fertilidade e ter efeitos cancerígenos, sendo também tóxico para a água e para os organismos do solo.

Uma imediata proibição mundial da produção e uso do chumbo é mais do que urgente, é plenamente justificável e absolutamente necessária. A própria Organização Mundial do Comércio – OMC considerou irrealista a tese do uso do chumbo em condições de segurança e que a sua proibição não constituiria em barreiras ao livre comércio.

No Brasil o chumbo é utilizado na fabricação de Chumbadas para pesca, Indústrias cerâmicas (Pisos e louças), soldas de tubulações e cabos elétricos, cristais e vidros , tubulações de água (inverno rigoroso), aditivos para gasolina (tetraetila), lacre de garrafas de vinho, fundições de cobre, zinco e bronze, brinquedos (soldadinhos de chumbo), tintas e peças, fabricação de plásticos (PVC) equipamentos eletrônicos (soldas); munição para tiro(caça); tintas para impressão (jornais, etc); reparos em radiadores de autos; moedas ; baterias de autos(chumbo - Ácidas) e Cosméticos.

Alguns países da Europa já proibiram o uso de chumbo na caça em zonas úmidas, como por exemplo, a Dinamarca, a Espanha e a França. Vários outros países devem seguir o mesmo, uma vez que o acordo sobre a conservação de Aves Aquáticas Migratórias Afro-Eurasianas, do qual 117 países da Europa, parte da Ásia, África Oriente, Médio e Canadá, obriga a interditar o uso de chumbo nas zonas úmidas o mais cedo possível.

Nos Estados Unidos, desde 1993, já existiam leis proibindo o uso do chumbo em pelo menos 16 estados, onde eram perdidas 800 toneladas de chumbadas por ano.

Os Estados Americanos de New Hampshire, Maine e New York estabeleceram regulamentos proibindo o uso de chumbadas a partir de 2000, 2002 e 2004 respectivamente.

No Canadá, desde 1997 existe legislação proibindo o uso do chumbadas de pesca em todo o país, onde eram perdidas 500 toneladas de chumbadas por ano, nos rios e lagos.

Na Inglaterra, desde 1987 o uso de chumbo está proibido, bem como na Nova Zelândia.

Em Portugal, a preocupação levou o Centro de Estudos de Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade, do Instituto Politécnico de Coimbra, a promover a Conferência do Saturnismo das Aves Aquáticas Portuguesas. Concluiu-se que o saturnismo resulta no envenenamento pelo chumbo que resulta anualmente na morte de 1,4 a 2,6 milhões de aves somente na América do Norte.

No Brasil, com o lançamento das chumbadas ecológicas, pretendemos também, reverter o processo de contaminação de nossas águas, pelo metal pesado - Chumbo.

Além disso, substitutos mais seguros e adequados para o chumbo já estão disponíveis no mercado, inclusive sendo produzidos no Brasil.

O Laboratório Interdisciplinar de Eletroquímica e Cerâmica (Liec), integrado por pesquisadores da Universidade Federal de São Carlos (UFScar) e do Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista (Unesp) de Araraquara, desenvolveram um produto que pode substituir as chumbadas atualmente em uso.

As “Chumbadas Ecológicas” são fabricadas com argila, areia e pó de pedra, os quais são biocompatíveis com o fundo dos rios e lagos.

Tais “Chumbadas Ecológicas”, feitas de forma ecologicamente correta, não agredem o meio ambiente, perdidas nos fundos de rios e lagos, pois, deterioram-se mais rapidamente, não contaminando a água e o solo.

Devemos cuidar muito bem da água doce disponível em nosso país, pois em alguns países a água já está escassa e muito cara.

Por ser uma proposta de grande alcance social e de grande benefício ao meio-ambiente, espero merecer o acolhimento dos nobres pares.

Sala das sessões, em 01 de julho de 2015.

Deputado LOBBE NETO
PSDB/SP